



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103 /15

Processo Administrativo nº 14/70/02.829

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 401/14

Objeto: Registro de preços de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **FAVA & FAVA CONSTRUTORA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.921.237/0001-33, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. (R\$)
01	45.283	Asfalto usinado a quente para aplicação a frio, embalado em sacos de 25 (vinte e cinco) kg.	Saco	5.000	10,70

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 20 FEV. 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

FAVA & FAVA CONSTRUTORA LTDA. - ME

Representante Legal: JOSÉ OTÁVIO FAVA

RG nº 9.158.713 - 8

CPF nº 888.958.318 - 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 14/70/02.829

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Fava & Fava Construtora Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 401/14

Objeto: Registro de preços de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio.

Ata de Registro de Preços nº **103**/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 FEV. 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

FAVA & FAVA CONSTRUTORA LTDA. - ME

Representante Legal: *JOSE OTAVIO FAVA*

RG nº *9.158.713-8*

CPF nº *888.958.318-53*